



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA REGISTRO DE PREÇO N° 056/2023

PROCESSO 088/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.391.411/0001-32, com sede na Rua EUCLYDES DA SILVA LEAL, nº. 232 A, bairro NOSSA SENHORA DA PENHA na cidade de MATIAS BARBOSA MG CEP: 36.120-000 neste ato representada pelo Sr. PEDRO DORNAS CIPRIANI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 14367567 e inscrito no CPF nº 063.174.756-79, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 088/2023 Pregão Eletrônico nº 022/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 12/07/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos de proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de materiais Hospitalares para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e também, medicamentos que possam vencer;

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAUSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAUSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

CLAUSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total estimado desta ata é de R\$ 460.853,82 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentas e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	TKL	20000	0,08	1600,00
5	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	TKL	5000	0,08	400,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	TKL	5000	0,08	400,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	TKL	20000	0,08	1600,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 30X7,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	TKL	2000	0,08	160,00
9	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	TKL	1000	0,08	80,00
25	ATADURA DE CREPOM 10CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	SOFT	1600	5,29	8464,00





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

26	ATADURA DE CREPOM 15CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM/ CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	SOFT	1600	6,64	10624,00
33	BATERIA (LITHIUM) CR 2032	UNI	EXPOWER	200	4,00	800,00
60	CINTO DE SEGURANÇA P PRANCHA IMOBILIZADORA DE REMOÇÃO FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTETES COM PRESILHAS CORES INDIVIDUAIS DESENHO PADRONIZADO P APLICAÇÃO EM PRANCHAS KIT C/ 3 UNID DE FITAS	KIT	RESGATESP	10	22,90	229,00
64	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO	UNI	PROTMED	150	4,69	703,50
65	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM NEONATAL REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	PROTMED	4	13,64	54,56
66	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PEDIATRICO REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	PROTMED	7	21,97	153,79
67	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PP REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	PROTMED	5	16,50	82,50
68	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM G REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	PROTMED	5	16,50	82,50
69	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM M REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	PROTMED	8	16,50	132,00
70	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM P REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	PROTMED	15	16,50	247,50
71	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM ADULTO EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZAÇÃODA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	UNI	RESGASTES P	3	249,00	747,00
72	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM INFANTIL EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZAÇÃODA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA	UNI	RESGASTES P	3	224,00	672,00





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL					
83	KIT ELETRODO DE PINÇA ADULTO COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA COM SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA PCTE 4 PEÇAS VERDE AMARELO PRETO V	PCTE	EPEX	5	165,00	825,00
84	KIT ELETRODO DE PINÇA INFANTIL COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA C/ SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA COMPATIVEL C/ TODAS MARCAS PCTE C/	PCTE	EPEX	2	160,00	320,00
85	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) ADULTO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	EPEX	5	195,00	975,00
86	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) PEDIATRICO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	EPEX	5	195,00	975,00
113	FITA MICROPORE 10CM X 4,5CM COR DA PELE	UNI	CIEX	2500	7,49	18725,00
117	GARROTE FINO 200 EM LATEX ROLOS DE 15 METROS	ROL O	LEMGRUBE R	15	74,90	1123,50
118	GARROTE UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MEDICO HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA COM FECHO EM PVC	UNI	LABOR IMPORTQ	50	14,90	745,00
122	IMOBILIZADORES DE CABEÇA COMPLETO (HEAD BLOCK) NA COR AMARELA	UNI	RESGASTES P	5	130,00	650,00
124	KIT DE TIRANTES PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO	KIT	RESGASTES P	20	68,00	1360,00
158	LUVA ESTERIL TAMANHO 6.0	PAR	LEMGRUBE R	150	1,69	253,50
170	MASCARA DE PROTECAO PFF2	UNI	WMEDIC	1000	1,15	1150,00
173	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TIPO BICO DE PATO N95 SEM VÁLVULA	UNI	ALFALAGOS	10000	1,15	11500,00
174	MÁSCARA DE RCP DESCARTÁVEL PARA RESGATE	UNI	RESGASTES P	100	12,90	1290,00
177	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 METROS	ROL O	CIEX	1200	46,18	55416,00
178	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100 METROS	ROL O	CIEX	1200	54,27	65124,00
179	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS	ROL O	CIEX	1200	67,82	81384,00
180	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100 METROS	ROL O	CIEX	1200	91,60	109920,00
181	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 8 CM X 100 METROS	ROL O	CIEX	1200	37,00	44400,00
198	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATIVEL COM DEA ISIS INFANTIL INSTRAMED	PAR	CONMED	50	549,90	27495,00
224	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 06	UNI	SOLIDOR	20	3,80	76,00
226	SONDA FOLEY Nº 08 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	WINMED	20	3,69	73,80
227	SONDA FOLEY Nº 10 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	WENMED	20	4,70	94,00
253	TALA P IMOBILIZACAO NA COR AMARELA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA	UNI	RESGASTES P	20	18,99	379,80





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	(4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO					
254	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AZUL CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	RESGASTES P	20	18,99	379,80
255	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR ROXA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	RESGASTES P	20	18,99	379,80
269	TIRANTE TIPO ARANHA (CINTO) PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE	UNI	RESGASTES P	30	59,77	1793,10
280	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,5	UNI	SOLIDOR	5	19,99	99,95
282	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO FRASCO PLASTICO CAPACIDADE 250ML COM TAMPÁ	UNI	HAOXI	20	12,55	251,00
293	MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	UNI	FOYOMED	2	15,33	30,66
294	MASCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	UNI	FOYOMED	2	15,33	30,66
305	PRANCHA TORÁCICA PARA RCP EM POLIPROPILENO	UNI	GENERALMED	10	479	4790,00
313	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26,0 X 76,0 ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM PARA MICROSCOPIA CX C/ 50	CX	GLOBALTRADE	100	6,90	690,00
319	LANTERNA CLINICA ALIMENTAÇÃO A PILHA	UNI	MIKATOS	10	38,99	389,90
327	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 3	UNI	KAI	7	38,00	266,00
328	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 4	UNI	KAI	7	38,00	266,00

6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;
- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.
- 10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.
- 10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.
- 10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.
- 10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento
- 10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

13.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 12 de julho de 2023.


Valdir Ribero de Barros
Prefeito Municipal

TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:41391411000132
Assinado de forma digital por TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:41391411000132
Dados: 2023.08.03 15:50:16 -05'00'



Tremed Mat. E Equipamentos Hospitalares LTDA
Pedro Dornas Cipriani - representante

TESTEMUNHAS:

1)- _____ CPF _____

2)- _____ CPF _____